

COMPANHIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO

CNPJ/MF nº 61.162.467/0001-22
NIRE nº 353.0001403-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 09 horas, na Avenida Paulista, 352, 12º andar, cidade e Estado de São Paulo, nos termos do artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 (“LSA”).
2. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada mediante publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 20 de março de 2025, conforme faculta o artigo 294, inciso III, da LSA, regulamentado pela Portaria ME nº 12.071/2021, posteriormente alterada pela Portaria ME nº 10031/2022. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas foram publicadas em 14 de abril de 2025 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em cumprimento ao disposto no artigo 133, parágrafo 3º, da LSA, tendo os acionistas sido avisados de que os referidos documentos se encontravam à disposição através de publicações inseridas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 20 de março de 2025.
3. **PRESENÇA:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se os acionistas titulares de 23.842.141.338 ações ordinárias de emissão da Companhia Brasileira de Fiação (“Companhia”), representando, portanto, 69,32% do seu capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **MESA:** Presidente: Sr. Rogério Giorgi Pagliari; Secretária: Sra. Ariane Barão Gonçalves.
5. **ORDEM DO DIA:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar, discutir e votar sobre: (1) a tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (2) a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (3) a fixação da remuneração da diretoria da Companhia durante o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, deliberar, discutir e votar sobre: (1) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 8.702.753,00 (oito milhões, setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais), mediante a emissão e subscrição privada de 64.146.480.430 (sessenta e quatro bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00013567 por ação, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da LSA; e (2) a autorização dos diretores

da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes.

6. **DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 125 da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o relatório e contas da administração, as demonstrações financeiras e demais documentos da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (2) Registrar a destinação de resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que apurou prejuízo no montante de R\$ 247.755,85 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), à conta de prejuízos acumulados da Companhia, não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos aos acionistas.
- (3) Aprovar a fixação da remuneração global anual para os membros da diretoria da Companhia, no valor de R\$ 0,00 (zero).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 8.702.753,00 (oito milhões, setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais), mediante a emissão e subscrição privada de 64.146.480.430 (sessenta e quatro bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00013567 por ação, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da LSA, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 47.736.352,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois) reais para R\$ 56.439.105,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinco reais), representado por 98.539.418.273 (noventa e oito bilhões, quinhentas e trinta e nove milhões, quatrocentas e dezoito mil, duzentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(1.1) O aumento de capital social ora deliberado será realizado por meio de subscrição particular de ações, sendo garantido aos atuais acionistas da

Companhia o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas na proporção do número de ações de que são titulares, dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da presente Ata, nos termos do artigo 171, § 4º, da LSA (“Direito de Preferência”). Aqueles que vierem a exercer o Direito de Preferência, deverão pagar o valor das ações subscritas à vista, em moeda corrente nacional.

(1.2) Sem prejuízo da prerrogativa conferida aos demais acionistas de exercício do Direito de Preferência, a acionista Refinaria Nacional de Sal S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.560.349/0001-00 (“Refinaria”), manifestou seu interesse em subscrever o aumento do capital social da Companhia ora deliberado, mediante a capitalização dos créditos que detém em face da Companhia decorrentes do contrato de adiantamento para futuro aumento de capital, no valor atual total de R\$ 8.702.753,00 (oito milhões, setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais) (“AFAC”), cujos valores já foram disponibilizados para a Companhia, assegurando-se o exercício do Direito de Preferência aos demais acionistas. Dessa forma, caso outros acionistas além da Refinaria exerçam o seus respectivos Direitos de Preferência, as importâncias por eles pagas para a integralização do capital social da Companhia serão entregues à Refinaria, na condição de credora do AFAC, em observância ao disposto no artigo 171, § 2º, da LSA.

(1.3) Findo o prazo para exercício do Direito de Preferência, deverá ser convocada nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para que os acionistas da Companhia deliberem a respeito da homologação do aumento de capital ora aprovado e da aprovação da correspondente alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 4º- O capital social é de R\$ 56.439.105,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinco reais), representado por 98.539.418.273 (noventa e oito bilhões, quinhentas e trinta e nove milhões, quatrocentas e dezoito mil, duzentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”

(2) Por fim, autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Rogério Giorgi Pagliari, como Presidente, e Ariane Barão Gonçalves, como secretária. Acionistas: **Helofredo Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Begônias Participações Ltda.**, p.p./ Roberto Dhelomme Giorgi e Ariane Barão Gonçalves; **Goivos Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Cotonificio Guilherme Giorgi S.A.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Giardino Empreendimentos e Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Limantos Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Refinaria Nacional de**

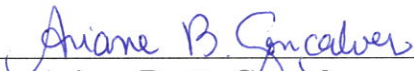
Sal S.A., p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **União Industrial e Mercantil Brasileira S.A.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Usina Açucareira Paredão S.A.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Yajna Participações e Empreendimentos Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; e, **Roberto Dhelomme Giorgi**.

Cidade de São Paulo (SP), 22 de abril de 2025.

Mesa:

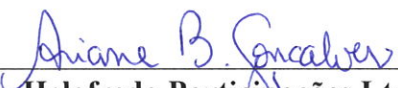


Rogério Giorgi Pagliari
Presidente



Ariane Barão Gonçalves
Secretária

Acionistas:




Helofredo Participações Ltda



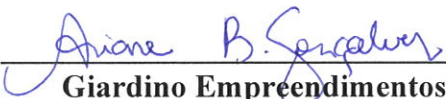
Begônias Participações Ltda



Goivos Participações Ltda



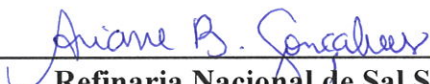
Cotonificio Guilherme Giorgi S.A



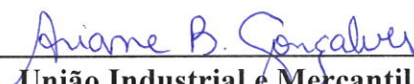
Giardino Empreendimentos e Participações Ltda



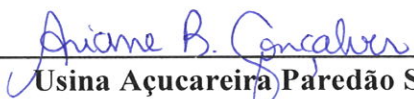
Limantos Participações Ltda



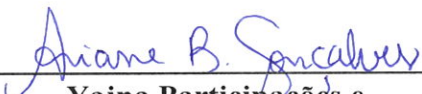
Refinaria Nacional de Sal S.A



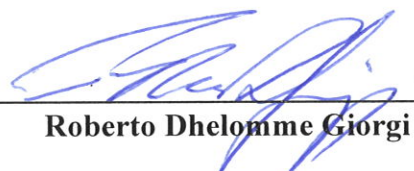
União Industrial e Mercantil Brasileira S.A



Usina Açucareira Paredão S.A



Yajna Participações e Empreendimentos Ltda



Roberto Dhelomme Giorgi

